



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/000-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **Portaria nº 004/2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das suas atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V, art. 33 da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

I – Atribuir à Senhora **ELIZABETE MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula 0015, Tesoureira, inscrita no CPF nº 414.184.844-15 e portadora do RG nº 006159/0-7, **poderes** para movimentar as contas Correntes que a Prefeitura Municipal de Serra Caiada possui nesta agência de nºs: 337-9; 648-3; 702-1; 876-1; 2.200-4; 5.431-3; 6.676-1; 6.779-2; 7.360-1; 7.634-1; 7.928-6; 7.928-6; 7-929-4; 8.157-4; 8.158-2; 8.188-4; 8.268-6; 8.269-4; 8.442-5; 8.552-9; 8.901-x; 8.902-8; 9.016-6; 9.017-4; 9.032-8; 9.104-9; 9.107-3; 9.143-x; 9.182-0; 9.183-9; 9.228-2; 9.229-0; 9.255-x; 9.269-x; 9.291-6; 9.299-1; 9.318-1; 9.319-x; 9.320-3; 9.344-0; 9.346-7; 9.531-0; 9.582.6; 9.584-2; 9.693-8; 9.797-7; 10.501-5; 10.519-8; 10.545-7; 10.554-6; 11.905-9; 12.219-x; 12.571-7; 12.588-1; 12.646-2; 13.017-6; 13.212-8; 13.341-5; 14.786-9; 14.863-6; 14.988-8; 15.324-9; 16.059-8; 16.210-8; 16.262-0; 17.165-4; 17.172-7; 17.312-6; 17.361-4; 17.404-1; 17.826.8; 17-867-5; 18.480-2; 18.880-8; 20.197-9; 20.515-x; 20.534-6; 20.984-8; 21.371-3; 21.393-4; 22.063-9. 21.504-x; 21.928-2; 21.998-3; 22.172-4; 22.240-2; 22.239-9; 22.484-7; 22.485-5; 22.486-3; 22.487-1; 22.518-5; 22.519-3; 22.520-7; 22.583-5; 22.584-3; 22.624-6; 23.204-1; 23.277-7; 23.446-5; 24.323-x; 24.407-4; 24.439-2; 24-448-1; 24.823-1; 24.832-0; 24.838-x; 24.844-4; 24.847-9; 24.855-x; 25.300-6; 25.308-1; 25.964-0; 26.115-7; 26.120-3; 26.122-x; 40.519-1; 40.520-5; 40.603-1; 58.048-1, juntamente comigo, **MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**, Prefeita Municipal, inscrita no CPF nº 069.790.147-57 e portadora do RG nº 3.407.498/SSP-RN.

Acrescentando ainda que deverão ser cadastrados os seguintes poderes para os responsáveis pela movimentação das contas acima relacionadas: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISTAR CARTÃO ELETRÔNICO;

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR, RESGASTAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – BB RURAL RAPIDO; EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS; REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA ALIVIO DE NUMERÁRIO COBAN; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; EFETUAR PAGAMENTOS DE ICMS POR MEIO ELETRÔNICO e EFETUAR PAGAMENTOS DA AFRMM POR MEIO ELETRÔNICO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 02 de janeiro de 2017

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
PREFEITA